

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DED)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPE)

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Identificação: O programa de Mestrado Profissional em Educação (MPE) é definido como modalidade de formação pós-graduada *strictu sensu*, constituído por ciclo de estudos e trabalhos, por atividades de pesquisa e de aplicação profissional. Contempla perspectiva pedagógica distinta do mestrado acadêmico, evidenciada por estrutura curricular que preconiza o aprofundamento da formação-técnico profissional conquistada na graduação e pela produção de um trabalho de conclusão em que o estudante demonstre capacidade de articular conhecimento básico, domínio do objeto de estudo e sua aplicabilidade profissional relativa à área de concentração.

1.2 - Objetivo: O MPE tem por objetivo geral a qualificação de professores para a atuação profissional avançada, transformadora de procedimentos e processos inerentes à atuação docente, realizada por meio da reflexão sobre a prática pedagógica, da incorporação de método científico e da utilização de recursos tecnológicos aplicáveis ao ensino-aprendizagem.

1.3 - Área de Concentração: Formação de professores

1.4 - Linha de Pesquisa: Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas.

A linha de pesquisa tem como fio condutor a formação de professores, considerando aspectos relacionados às identidades e diferenças advindas da diversidade cultural, da subjetividade produzida pelas linguagens e das inovações pedagógicas.

Nesse contexto, a **diversidade cultural** é definida como o estudo da multiplicidade de sujeitos e culturas e suas relações com a esfera da educação, discutindo as igualdades e desigualdades sociais, culturais, políticas, econômicas, de gênero, idade, etnia e sexo no contexto educacional.

As **linguagens** são vistas especificamente enfocando a materialidade do discurso. Ou seja, por meio da concretude de palavras e textos presentes na prática escolar poder-se-á perceber e evidenciar visões construídas sobre a educação, bem como ideologias, valores etc., que constituem o sujeito professor.

Também serão entendidas como processo de constituição dos sujeitos históricos e socialmente determinados, por isso não podem ser estudadas como simples veículo de informação, mas que se realizam como meio de significação que vem assumindo formas cada vez mais espetacularizadas com o desenvolvimento dos aparelhos midiáticos. Nesse sentido, propõe-se investigar as mídias como processos que constituem formas subjetivas discentes e docentes que se ancoram cada vez mais nas imagens chocantes veiculadas com as mídias.

Por **inovações pedagógicas** considera-se a incorporação de inovações metodológica e tecnológicas na prática docente.

Para efeito de destinação de orientandos, considera-se que a linha de pesquisa do MPE é composta por 6 **áreas de interesse em pesquisa (áreas de orientação)**, quais sejam:

- Educação matemática
- Educação mediada por tecnologias

- Educação, sociedade e meio ambiente
- Gênero e diversidade sexual na educação
- Linguística aplicada
- Teoria crítica e educação

2 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Lavras (PPGE/UFLA) será regido pelos Critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGE/UFLA, em reunião realizada no dia 13/03/2012.

O processo de seleção dos candidatos ao Mestrado Profissional em Educação encontra-se dividido em:

- Prova escrita de conhecimento específico (dissertação) e prova de suficiência em leitura em língua Inglesa
- Análise de currículo
- Entrevista.

O detalhamento da execução das avaliações e critérios empregados está descrito no tópico 3.

Uma vez aplicados os critérios estabelecidos para cada uma das fases do processo seletivo, somente serão aceitos os candidatos que demonstrarem **relações de identidade** com os interesses de pesquisa das áreas descritas no tópico 1.4. Essas **relações de identidade** serão comprovadas nos instrumentos desta seleção (prova de conhecimento específico, análise de currículo e entrevista).

2.1 - Requisitos de Seleção: Poderão se inscrever no processo seletivo, portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento e cuja atuação profissional se relacione diretamente com a educação.

2.2 – Inscrição: O processo de inscrição estará aberto de 02/04/2012 até a meia-noite do dia 16/05/2012 e deve ser realizado exclusivamente via Internet no site <http://www.prg.ufla.br>.

Além dos dados e documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo, o candidato deverá indicar qual é sua **área de interesse em pesquisa**, em conformidade com as áreas apresentadas no tópico 1.4. A identificação dessa área é **determinante** para o processo de avaliação do candidato e **não é permitida a alteração de área**, uma vez que ela tenha sido definida no processo de inscrição.

2.3 - Número de vagas: 16 (dezesesseis), distribuídas da seguinte forma:

- Educação matemática: 2 vagas.
- Educação mediada por tecnologias: 4 vagas.
- Educação, sociedade e meio ambiente: 2 vagas.
- Gênero e diversidade sexual na educação: 2 vagas.
- Linguística aplicada: 4 vagas.
- Teoria crítica e educação: 2 vagas.

O limite total de vagas poderá ser ampliado para até 20(vinte), desde que haja disponibilidade de orientadores.

2.4 - Calendário do processo seletivo:

02/04/2012 – Início da inscrição.

16/05/2012 – Término da inscrição.

23/05/2012 – Homologação da inscrição.

01/06/2012 – Provas: 9h às 12h.

18/06/2012 – Divulgação dos classificados para as entrevistas (será informado junto com resultado, o local, a data e o horário da entrevista de cada candidato).

21/06/2012 e 22/06/2012 – Entrevistas conforme agendamento divulgado no dia 18/06.

29/06/2012 – Resultado final e início do prazo para recurso.

09/07/2012 – Término do prazo para recurso.

18/07/2012 – Resultado final homologado.

Observações:

1 - A homologação da inscrição se dará por exame documental.

2 - Estimamos o tempo máximo de 2 horas para a prova específica e 1 hora para a prova de inglês. Ambas serão entregues em único documento e cada candidato terá liberdade para controlar o tempo destinado a cada questão. Não serão permitidas consultas.

2.4 – Local de realização das Prova e entrevista:

Prova de conhecimento específico e de suficiência em leitura em língua inglesa:

Local: Núcleo de Educação Continuada CEAD/UFLA (Antigo centro de treinamento da FAEPE)

UFLA - Campus Universitário Histórico, Lavras/MG (na entrada da universidade).

Entrevista:

Local: Departamento de Educação,

UFLA - Campus Universitário, Lavras/MG (próximo ao prédio 3 do departamento de administração)

3 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O processo seletivo se organiza em fases, sendo que a primeira é eliminatória e as demais classificatórias.

3.1 - PRIMEIRA FASE (PESO 35%)

Instrumento: Prova escrita de conhecimento específico com questão única dissertativa onde se solicita que o candidato articule, a partir de trechos de referências bibliográficas fornecidos no momento da prova, seus interesses de pesquisa, sua trajetória de vida e profissional. Essa articulação deve privilegiar a apresentação da relevância do MPE para a formação do candidato, bem como seu interesse pela área de interesse em pesquisa, escolhida quando da inscrição. Nessa dissertação o candidato poderá, também, dialogar com o seu referencial teórico e citar trabalhos acadêmicos já desenvolvidos.

Observações:

1 - No dia da prova o candidato deve entregar seu currículo impresso, no formato Lattes, bem como comprovações documentais dos itens a serem pontuados na fase de análise de currículo (ver tabela no final desse documento). O candidato que não entregar a documentação receberá pontuação zero na avaliação do currículo.

2 – As provas deverão ser identificadas apenas pelo **código de inscrição** do candidato, conforme estabelece a resolução CPGSS/PRPG nº111/2011. Portanto é imprescindível que o candidato tenha conhecimento de seu código de inscrição no momento da realização das provas escritas.

3.1.1 Critérios para pontuação:

1 - Coesão e consistência textual. Observação da aplicação da técnica para o texto dissertativo, na abordagem da comunicação científica. 20%

2 - Coerência conceitual. Capacidade de articulação dos trechos dos textos de referência com a trajetória de vida, com o interesse em cursar o mestrado e em desenvolver pesquisa na área escolhida. 40%

3 – Competência na elaboração do texto. Produção isenta de erros ortográficos e gramaticais, fluência e articulação entre os elementos componentes da dissertação. 20%

4 - Aderência da proposta de pesquisa à trajetória profissional do candidato. 20%

A prova que contiver identificação nominal de candidato e que não contar apenas com o código de inscrição como identificador será excluída do processo de correção com atribuição de pontuação igual a zero.

3.1.2 – Critério de eliminação: A prova de conhecimento específico é eliminatória e somente serão classificados para as etapas posteriores os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% do total de pontos.

3.2 - SEGUNDA FASE (PESO 35%)

Para os candidatos com 60% ou mais na primeira fase, será realizada a análise do currículo e correção da prova de suficiência em leitura em Língua Inglesa.

Instrumentos:

- Avaliação do currículo (peso 30%), que se dará por meio de cópia do currículo Lattes, enviada de forma eletrônica no processo de inscrição, bem como da documentação comprovatória entregue pelo candidato no momento de realização da primeira fase.

- Prova de suficiência em leitura em Língua Inglesa (peso 5%), aplicada junto com a prova de conhecimento específico e que consiste na resposta para questões formuladas na língua portuguesa e que verificarão a compreensão do candidato acerca de um texto em língua inglesa, presente na prova. As respostas podem ser elaboradas na língua portuguesa.

3.2.1 Critérios para pontuação:

A avaliação do currículo se dará pelos critérios estabelecidos na tabela de pontuação que consta no final desse documento. Serão consideradas a formação acadêmica e titulação; a atuação profissional e a produção em extensão e pesquisa. As notas serão normalizadas com atribuição de 100 pontos para o currículo que obtiver a melhor pontuação bruta.

A avaliação da prova de suficiência em leitura em Língua Inglesa se dará mediante pontuação de acerto por questão, considerada a correta compreensão do texto na língua inglesa.

3.1.2 - A nota final da segunda fase será a soma da nota de avaliação do currículo (peso 30%) e a nota da prova de suficiência em leitura em Língua Inglesa (peso 5%).

3.3 TERCEIRA FASE (PESO 30%)

O resultado das fases 1 e 2 gerarão lista de classificação em ordem decrescente de pontuação, para cada uma das áreas interesse em pesquisa (tópico 1.4), à razão de 3 classificados por vaga, conforme os seguintes quantitativos:

- Educação matemática – 6 selecionados
- Educação mediada por tecnologias – 12 selecionados
- Educação, sociedade e meio ambiente – 6 selecionados
- Gênero e diversidade sexual na educação – 6 selecionados
- Linguística aplicada – 12 selecionados
- Teoria crítica e educação – 6 selecionados

Total: 48 selecionados para a terceira fase e que participarão da entrevista.

Instrumento: Entrevista com, pelo menos, dois professores permanentes do programa, sendo um deles o/a orientador/ra da área de interesse em pesquisa escolhida pelo candidato. A conversação será gravada em áudio por meio de dispositivo que capture sons, devidamente aferido pelo colegiado do MPE.

3.2.1 Critérios para pontuação:

Os avaliadores deverão atribuir nota de 0 a 100 à entrevista do candidato, considerando os critérios:

- Disponibilidade de orientador para assumir o candidato caso seja aprovado – 50%
- Disponibilidade em tempo para se dedicar ao curso – 10%
- Capacidade de comunicação e articulação de ideias – 10%
- Argumentação em torno dos interesses de pesquisa e desenvolvimento do trabalho de conclusão – 20%
- Conhecimento técnico acerca da atuação profissional na educação – 10%

3.4 TABELA RESUMO DE PONTUAÇÃO DAS 3 FASES

Fase	Item de avaliação	Pontuação Máxima depois de aplicados os pesos
1	Prova de conhecimento específico	35
2	Currículo	30
	Suficiência em Leitura em Língua inglesa	05
3	Entrevista	30
TOTAL		100

3.5 EQUIPE DE AVALIADORES

Celso Vallin
Cláudia Maria Ribeiro
Jacqueline Magalhães Alves
Luciana Azevedo Rodrigues
Marcio Norberto Farias
Maria da Glória Bastos de Freitas Mesquita
Patrícia Vasconcelos Almeida
Ronei Ximenes Martins
Rosana Vieira Ramos
Tânia Regina de Souza Romero

4 - RESULTADO FINAL

Serão selecionados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com:

- somatório dos pontos obtidos nas 3 fases, aplicados os pesos específicos;
- número de vagas disponíveis para cada área de orientação.

São critérios de desempate:

- 1 – maior pontuação da fase 3;
- 2 – maior pontuação da fase 2;
- 3 – maior pontuação da fase 1;
- 4 – maior tempo de atuação como professor.

Serão classificados como aprovados os candidatos que obtiverem colocação equivalente ao número de vagas disponíveis para cada uma das 6 áreas de pesquisa, na lista decrescente de pontos, aplicados os critérios de desempate.

Os candidatos não aprovados e que obtiverem 50% ou mais da pontuação total (soma das 3 fases) serão designados como excedentes, observada a ordem decrescente de pontuação, bem como os critérios de desempate.

O candidato excedente poderá ser admitido como aluno regular, caso ocorra desistência por parte de um aprovado ou caso o Colegiado do Curso autorize ampliação de vagas.

Somente o candidato excedente poderá requisitar matrícula para cursar disciplinas em regime especial, nos termos da Seção III do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFLA

5 - AVISOS IMPORTANTES

- ✓ O curso não contempla bolsa de estudos.
- ✓ As disciplinas do MPE são oferecidas de segunda-feira a quarta-feira no período da manhã e da tarde. Informações sobre a caracterização, funcionamento e estrutura curricular estão disponíveis no Regulamento do Curso (www.prpg.ufla.br/ppg/educacao/)
- ✓ O informe sobre o processo de matrícula e a data de início das aulas no segundo semestre serão divulgados juntamente com resultado final do processo seletivo.

Outras informações podem ser obtidas na secretaria do MPE, por e-mail (mpe@ded.ufla.br) ou por telefone (35-3829.1072) de segunda-feira até sexta-feira, das 9h às 12h ou de 14h às 17h.

6 - TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO (Processo de Seleção do MPE/UFLA para o segundo semestre de 2012)

Considera-se comprovação documental para fins dessa pontuação:

Do item 1 - Formação acadêmica: cópia de diplomas, certificados ou declaração/histórico escolar (no caso de comprovação de disciplinas cursadas em pós-graduação Stricto Sensu na área de educação).

Do item 2 – experiência profissional:

cópia de registro na carteira profissional; cópia de contrato de trabalho; declarações de órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

Dos itens 3 – Pesquisa e 4 – Extensão:

Cópia de publicações; certificados ou declarações emitidos por órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"> Curso de graduação (diploma reconhecido no território nacional) 1ª titulação 100% dos pontos 2ª titulação 50% dos pontos Demais não pontuam 	Licenciaturas/Pedagogia/Filosofia = 10 pts Bacharelados na área de Ciências Humanas = 8 pontos Demais cursos = 5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Curso de especialização em área afim à atuação profissional docente. 	3 pontos (360hs). Máximo 6 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Disciplinas cursadas de pós-graduação Stricto Sensu na área de educação e reconhecido pela CAPES 	1 ponto / disciplina. Máximo 6 pontos.
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Estágio extracurricular	1 ponto/100horas. Máximo 3 pontos.
Trabalho não acadêmico, mas vinculado à área de educação	2 pontos/ano. Máximo 6 pontos.
Atividades administrativas relacionadas com a atuação escolar (além da exercida/cargo ocupado, por exemplo, em colegiados, comissões, etc.)	1 ponto/ano. Máximo 3 pontos.
ENSINO	
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Coordenação/Direção em estabelecimentos de ensino da educação básica	5 pontos/ano. Máximo 15 pontos.
Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação stricto-sensu.	0,5 ponto/disciplina/semestre. Máximo 10 pontos.
Atividade docente na educação básica ou EJA	2 ponto por ano. Máximo 20 pontos.
Atividade docente em cursos de especialização	0,5 ponto/disciplina/semestre. Máximo 05 pontos.
Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/orientação. Máximo 5 pontos.
Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/orientação. Máximo 5 pontos.
Bolsista de iniciação científica	2 pontos/aluno. Máximo 6 pontos.
Bolsista de iniciação a docência	3 pontos/ano. Máximo 9 pontos.

Bolsista PET	1 pontos/ano. Máximo 3 pontos.
Estágio docência	1 ponto/semestre. Máximo 6 pontos.
Tutor de curso a distância (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/disciplina. Máximo 6 pontos.
Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/semestre. Máximo 6 pontos.
3 – PESQUISA	
Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	3 pontos/projeto/ano. Máximo 12 pontos.
Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano. Máximo 8 pontos.
Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano. Máximo 6 pontos.
Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto. Máximo 3 pontos.
Consultor <i>ad hoc</i> de revista, evento ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo. Máximo 5 pontos.
Participação de congressos com apresentação	2 pontos/evento. Máximo 5 pontos.
Publicação em Anais de evento	0,5 ponto/evento. Máximo 5 pontos.
Publicação de capítulo de livro na área de educação	2 pontos/capítulo. Máximo 10 pontos.
Publicação de livro na área de educação	10 pontos/livro. Máximo 30 pontos.
Publicação técnico-científica na área de educação	1 pontos/publicação. Máximo 6 pontos.
Outras publicações	0,5 ponto/publicação. Máximo 6 pontos.
4 – EXTENSÃO	
Coordenação de projeto ou evento de extensão	2 pontos por projeto. Máximo 6 pontos.
Membro de projeto de extensão	1 ponto por projeto. Máximo 6 pontos.
Curso de extensão ministrado (indicar o número de horas)	1 ponto a cada curso de, no mínimo, 30 horas. Máximo 6 pontos.
Palestrante em evento de extensão	1 ponto por evento. Máximo 6 pontos.
Membro de comissão organizadora de evento de extensão	0,5 ponto por evento. Máximo 3 pontos.